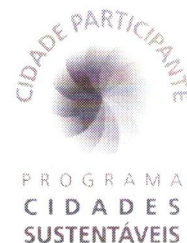




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.428, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede gratificação por graduação em nível superior aos servidores que especifica, e dá outras providências”.


RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:


**I** - A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IE.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de setembro de 2020.

  
**Renato Cesar Moreira**  
**Prefeito em Exercício**  
**Decreto Legislativo 136/2020**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**